

## AVISO

### CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NA ÁREA CIENTÍFICA DE ARQUITETURA E URBANISMO

Nos termos de Regulamento das Bolsas da Fundação de Ciência e Tecnologia (FCT), disponível em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>, e tendo em conta a aplicação do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, alterado e republicado em anexo ao Decreto-lei nº 202/2012, e com as alterações introduzidas pela Lei nº 12/2013, e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, disponível em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>, encontra-se aberto concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI) para mestre, na área científica de Arquitetura e Urbanismo, nas seguintes condições:

#### 1. Tipo de bolsa

A bolsa a conceder será uma Bolsa de Investigação (BI) para mestre, tal como definido no artigo 7º do Regulamento das Bolsas de Investigação da FCT.

#### 2. Duração

A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável por períodos iguais, até ao máximo de 5 anos.

#### 3. Regime de atividade

O trabalho decorrerá em regime em regime de dedicação exclusiva, conforme estabelecido no Estatuto do Bolseiro de Investigação, disponível nas páginas eletrónicas da FCT e do LNEC.

#### 4. Objeto da atividade

No exercício das suas funções, o bolseiro será chamado a desenvolver atividades de investigação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação (ID&I), bem como outras atividades científicas e técnicas (OAC&T), no domínio da Arquitetura, tendo por denominador comum o estudo das relações entre a sociedade e o ambiente construído, com especial incidência em duas grandes áreas temáticas:

- Qualidade no ambiente construído;
- Risco e segurança no ambiente construído.

No desenvolvimento destas atividades, o bolseiro terá oportunidade de aprofundar e consolidar a sua formação científica e as suas competências técnicas e tecnológicas.

#### 5. Local de trabalho

As atividades a desenvolver ao abrigo da bolsa serão realizadas nas instalações do LNEC, na Av. do Brasil nº 101, em Lisboa, sem prejuízo de eventuais deslocações de curta duração no País ou no estrangeiro que o desempenho dessas atividades possa determinar.



## **6. Habilitação académica e competências requeridas**

Poderão candidatar-se os detentores do grau de Mestre em Arquitetura, que evidenciem aptidão e competências comprovadas para o desenvolvimento das atividades indicadas no número 4 do presente Aviso. Será dada preferência a candidatos que tenham obtido o grau há menos de três anos. O domínio fluente da língua portuguesa e da língua inglesa, falada e escrita, é condição necessária para atribuição da bolsa. A par de uma formação sólida em Arquitetura, pretende-se ainda que o bolsheiro tenha aptidões e experiência de desenvolvimento de objetos ou soluções multimédia de suporte à comunicação técnica e científica.

## **7. Orientação das atividades**

A supervisão e orientação científica das atividades a desenvolver pelo bolsheiro serão asseguradas pelo Arq. Vítor Campos, Chefe do Núcleo de Estudos Urbanos e Territoriais do Departamento de Edifícios do LNEC.

## **8. Subsídio mensal de manutenção**

A bolsa compreende um subsídio mensal de manutenção no montante de € 980,00, para mestre (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/>).

O bolsheiro beneficia ainda de um regime próprio de segurança social e de um seguro contra acidentes pessoais nas atividades desenvolvidas.

## **9. Métodos e critérios de seleção**

Após a formalização da lista dos candidatos admitidos ao concurso, será efetuada uma pré-seleção dos candidatos, com base na avaliação dos documentos de candidatura enviados ao LNEC (cf. cláusula 11), procedendo-se à respetiva classificação e ordenação. Tendo como referência os resultados desta pré-seleção serão realizadas entrevistas aos cinco candidatos melhor classificados. Os principais critérios de seleção serão o mérito científico, a adequação do perfil dos candidatos aos objetivos da bolsa, a motivação, a experiência e as competências relevantes para a atividade a desenvolver. O júri poderá não atribuir a bolsa se o perfil dos candidatos ou os resultados da avaliação não corresponderem às competências e capacidades requeridas para a atividade a desenvolver. O número de candidatos a entrevistar pode ser aumentado, até ao máximo de oito, se os resultados da pré-seleção o aconselharem.

## **10. Composição do júri de seleção**

O júri de seleção será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Jorge Manuel Grandão Lopes, Diretor do Departamento de Edifícios do LNEC

Vogais efetivos: Vítor Manuel Marques Campos, Chefe do Núcleo de estudos Urbanos e Territoriais do LNEC  
António Júlio Marques Baptista Coelho, Investigador do Núcleo de Estudos Urbanos e Territoriais do LNEC

Vogal suplente: João António Costa Branco de Oliveira Pedro, Investigador do Núcleo de Estudos Urbanos e Territoriais do LNEC.

## 11. Documentos de candidatura

As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- Carta de motivação (máximo: uma página A4).
- Certificados comprovativos da habilitação académica, com indicação da classificação obtida em cada ciclo de formação e da classificação obtida na dissertação de mestrado. **Devem sempre ser apresentados os certificados das habilitações académicas exigidas neste concurso (ou sua fotocópia), mesmo se os candidatos possuírem habilitações superiores.** No caso de o candidato não conseguir obter o documento oficial comprovativo das habilitações académicas até ao termo do prazo de candidatura, pode substituí-lo por uma declaração da sua responsabilidade com o respetivo conteúdo, mantendo-se a obrigação de o entregar até à data da assinatura do contrato de bolsa.
- Curriculum Vitae detalhado.
- Formulário de candidatura (obtido *online* em ([http://www.lnec.pt/fotos/editor2/recrutamento/formulario\\_bolsas\\_fct\\_20150109.pdf](http://www.lnec.pt/fotos/editor2/recrutamento/formulario_bolsas_fct_20150109.pdf)) ou solicitado ao LNEC (DSRHL/DIGP) no horário de expediente: 9:00 – 13:00, 14:00 – 18:00h).
- Documentos adicionais que evidenciem a experiência anterior e as competências requeridas, tais como cartas de referência e documentos comprovativos de estágios ou cursos complementares realizados e considerados relevantes para as atividades a desenvolver (a apresentação destes documentos tem caráter facultativo).

Os documentos devem ser redigidos em português. Os documentos originais em língua estrangeira devem ser acompanhados da respetiva tradução para português e acompanhados de uma declaração de responsabilidade do candidato sobre a fidedignidade do respetivo conteúdo.

## 12. Prazo para receção de candidaturas

O prazo para receção de candidaturas decorrerá 8 e 21 de novembro de 2017.

## 13. Formalização de candidaturas

As candidaturas podem ser entregues em mão, no Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Setor de Arquivo e Expediente Geral, Avenida do Brasil 101, 1700-066 Lisboa, até à hora-limite do último dia do prazo para receção de candidaturas, ou enviadas por correio registado para o mesmo endereço postal, devendo neste caso ser expedidas até à hora-limite do último dia do prazo fixado para receção de candidaturas, contando para efeitos de cumprimento do prazo a data e hora do carimbo dos CTT. Em ambos os casos, as candidaturas deverão obrigatoriamente ser entregues em envelope fechado, devidamente identificado com a menção “**Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) na área científica de Arquitetura e Urbanismo**”.

As candidaturas podem ainda ser enviadas por correio eletrónico para o endereço [recrutamento@lnec.pt](mailto:recrutamento@lnec.pt), devendo todos os documentos que as constituem dar entrada no servidor do LNEC até à hora-limite do último dia do prazo fixado para receção de candidaturas.



#### **14. Notificação dos resultados**

Os resultados finais de cada fase de avaliação serão publicitados, através de lista ordenada de acordo com a classificação obtida, sendo todos os candidatos notificados por via eletrónica. Os resultados serão ainda divulgados na página eletrónica do LNEC (<http://www.lnec.pt/pt/recrutamento/concessao-de-bolsas-de-investigacao-cientifica/>).

#### **15. Informações**

Qualquer informação complementar poderá ser solicitada através dos telefones 218 443 892 ou 218 443 216, ou por correio eletrónico para o endereço [recrutamento@lnec.pt](mailto:recrutamento@lnec.pt),. Os candidatos não-residentes em Portugal poderão também encontrar informações úteis em <http://www.eracareers.pt/>.